ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 005/2015

Aos 08 dias do mês de agosto de 2019, a Receita Estadual, neste ato representada pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **ALIBRAS ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA,** localizada na Rua Verona, nº 76 D, Bairro Palmital, Chapecó - SC, CEP 89.814 - 560, inscrita no CNPJ 8: 78.328.051, doravante denominada ACORDANTE, aqui representada pelo seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Acordo ST/B N° 005/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Ficam alterados, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo ST/B N° 005/2015, os itens abaixo relacionados:

PRODUTO	EMBALAGENS				
CERVEJA	**LATA**		**PET**	**VIDRO DESCARTÁVEL**	**VIDRO RETORNÁVEL**
	350ml	**473ml**	**1500ml**	**600ml**	**600ml**
CERVEJA KILSEN (TODAS)	2,94				4,92
CERVEJA SELKI EXPORT PILSEN		2,27			
CERVEJA STEINECKER PREMIUM PILSEN				7,28	
WELT (CHOPP)			12,48		

PRODUTO	EMBALAGENS	
CERVEJA SEM ÁLCOOL	**LATA**	**VIDRO RETORNÁVEL**
	350ml	**600ml**
CERVEJA PLIER ZERO MALZBIER	3,17	6,03
CERVEJA PLIER ZERO PILSEN	2,21	4,92

PRODUTO	EMBALAGENS	
REFRIGERANTE	**PET**	
	500ml	**1500ml**
QUIPO TODOS OS SABORES	2,38	3,53

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 4927.9055.6380
CRC: 6.4805.0484
Verificado em 28/08/2019 16:24:00
Página 1 de 3

Cláusula segunda – Ficam excluídos, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo ST/B N° 005/2015, os itens abaixo relacionados

PRODUTO	EMBALAGENS	
CERVEJA	**VIDRO DESCARTÁVEL**	**VIDRO RETORNÁVEL**
CERVEJA KILSEN (TODAS)		1000ml
CERVEJA SELKI EXPORT PILSEN		600ml
CERVEJA SELKI EXPORT PILSEN		1000ml
CERVEJA STEINECKER BOCK	355ml	600ml
CERVEJA STEINECKER BOCK ONE WAY	600ml	
CERVEJA STEINECKER PREMIUM PILSEN		600ml

PRODUTO	EMBALAGENS
REFRIGERANTE	**LATA**
QUIPO TODOS OS SABORES	**350ml**

PRODUTO	EMBALAGENS	
ENERGÉTICO	**PET**	**VIDRO DESCARTÁVEL**
CRAZY COW	1500ml	275ml

Cláusula terceira – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Aditamento ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula quarta – O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2019 até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ALIBRAS ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 4927.9055.6380
CRC: 6.4805.0484
Verificado em 28/08/2019 16:24:00

Nome do arquivo: ADITAMENTO - ST B N? 005.2015 - ALIBRAS_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Valderico Rebelatto	27/08/2019 21:10:00 GMT-03:00	43753256900	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	28/08/2019 15:18:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 4927.9055.6380 e CRC 6.4805.0484
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.